



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 22, de 16 de janeiro de 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Levantamento de Material de Consumo do *Campus Amajari*, designada através da Portaria nº 694/2016, de 07 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 16 de janeiro de 2017.

  
**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*